

PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

PAULO PETRIBÚ EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 01.568.127/0001-74 - NIRE 35.300.153.561

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de julho de 2025.

1. Data, Hora e Local: 23/07/2025, as 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Paes Leme, 215, Conjuntos nºs. 1208 e 1209, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.424-150. **2. Convocação:** Dispensada, independentemente do aviso, em face da presença totalizada dos Conselheiros, conforme permissivo constante no §4º, do Art. 124 da Lei 6.404/76, declarou o Sr. Presidente terem sido observadas as demais exigências legais à formalização do presente ato. **3. Presentes:** Totalidade dos acionistas, cujas assinaturas foram apostadas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Sr. Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilça - Presidente, e Sr. Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha, Secretário. **5. Orden do Dia AGE:** (I) Eleição dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações:** Os Acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições: (I) aprovaram a eleição, para exercício dos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia; **Gustavo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha**, brasileiro, médico, casado, RG nº 6.101.727 SSP/PE e CPF nº 036.496.294-10, residente na Av. Caís de Santa Rita, 675, apto. 3602, Bairro de São José, Recife/PE, CEP 50020-360 (Indicado para 3R Empreendimentos e Participações Sociedades S/A); **João Carlos Cavalcanti de Petribú Vilça**, brasileiro, produtor rural, em união estável, RG nº 4.736.347 SSP/PE e CPF nº 795.014.004-68, residente na Rua Frei Leandro, nº 70, apto. 901, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51010-600 (Indicado pela acionista São Francisco Participações Sociedades e Empreendimentos S.A.); **Mariana Reis Cavalcanti de Petribú Violin**, brasileira, doula e instrutora de yoga, casada sob o regime de separação total de bens, RG nº 60.959.642-1 SSP/PE e CPF nº 034.992.429-58, residente na Avenida Miguel Damha, nº 1.400, Casa 365, Condomínio Residencial Damha II, São Carlos, SP, CEP 13.565-251 (Indicada pelos acionistas MRP Participações Sociedades e Empreendimentos S/A e Rafael Reis Cavalcanti de Petribú); **Paula de Petribú da Fonte**, brasileira, casada sob o regime da separação total de bens, econômica, RG nº 3.018.006 SSP/PE e CPF nº 542.157.494-68, residente na Avenida Boa Viagem, nº 2.558, apto. 702, no bairro de Boa Viagem, CEP 51.020-000 (Indicada pelos acionistas APA Participações Sociedades e Empreendimentos S/A, Armando Wanderley da Fonte Neto e Verbenas Empreendimentos Imobiliários Ltda.); **Raul Bandeira Fernandes**, brasileiro, casado, engenheiro de manufaturados, RG nº 1.041.222 expedida pela SDS/PE e CPF nº 268.158.774-34, residente na Rua Antônio Vitrívio, nº 94, Poço da Panela, Recife/PE, CEP 52061-210 (conselheiro independente eleito por todos os acionistas), permanecendo vacantes os demais cargos de membros do Conselho de Administração. O mandato dos conselheiros eleitos terá prazo de 3 anos, com início nessa data e encerrando na AGO de 2028, que eleger seus sucessores. Os Conselheiros eleitos declararam que têm pleno conhecimento da Lei nº 6.404/76, Art. 147, e para efeitos do inciso II, do Art. 37, da Lei nº 8.934/94, declararam que não estão incluídos em nenhum dos crimes previstos em lei e não estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nada os impedindo de exercerem atividades mercantis. Firmam a declaração de desimpedimento, para que produzam os efeitos legais, clientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo o pleno direito quanto ao registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos. Lavratura e leitura da ata: Oferecida a palavra aos presentes, ninguém mais se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão foi lida e aprovada por todos e assinada. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 24/07/2025. **Mesa:** Raul Bandeira Fernandes - Presidente; Gustavo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha - Secretário Acionistas presentes: **APA Participações Sociedades e Empreendimentos S/A** Antônio Cardoso da Fonte Filho - Diretor Administrativo; **3R Empreendimentos e Participações Sociedades e Empreendimentos S/A** Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilça - Diretor Executivo; **Santa Marta Participações Sociedades e Empreendimentos S/A**; **Armando Wanderley da Fonte Neto**; **Rafael Reis Cavalcanti de Petribú**. **Mesa:** Raul Bandeira Fernandes - Presidente; Gustavo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha - Secretário. **JUCESP** nº 337.905/25-3 em 15/09/2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PAULO PETRIBÚ EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ nº 01.568.127/0001-74 - NIRE 35.300.153.561

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de julho de 2025.

1. Data, hora e local: 24/07/2025, as 10 horas, na sede da Companhia, na Rua Paes Leme, nº 215, Conjuntos nºs 1208 e 1209, bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05.424-150. **2. Convocação:** Realizada através do envio de e-mail aos Conselheiros, observada a antecedência estipulada no Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, motivo pelo qual declarou o Sr. Presidente terem sido observadas as demais exigências legais à formalização do presente ato. **3. Presentes:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Gustavo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha, João Carlos Cavalcanti de Petribú Vilça, Mariana Reis Cavalcanti de Petribú Violin, Paula de Petribú da Fonte e Raul Bandeira Fernandes. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Raul Bandeira Fernandes, em atendimento ao previsto no §1º do Artigo 10 do Estatuto Social, que convidiu o sr. Gustavo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha, também Conselheiro da Companhia, para secretariá-lo. **5. Orden do dia:** (I) Reeleição dos Diretores Executivos da Companhia; (II) Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições: (I) aprovaram a reeleição, nos termos do inciso II, do Artigo 12, da Lei nº 6.404/76, para compor a Diretoria da Companhia, no cargo de Diretores Executivos: **Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilça**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, RG nº 4.188.567 SSP/PE, CPF nº 793.427.364-91, residente na Cidade do Recife/PE, na Avenida Boa Viagem, nº 4.551, apto. 801, Boa Viagem, CEP 51.011-000. **Eduardo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador de empresas, RG nº 6.026.063 SSP/PE, CPF nº 036.240.664-20, residente na Cidade do Recife/PE, na Avenida Boa Viagem, nº 980, apto. 1201, bairro Boa Viagem, CEP 51.011-000; e **Antônio Cardoso da Fonte Filho**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, industrial, RG nº 3.598.446 SSP/PE, CPF nº 659.520.574-20, residente na Cidade do Recife/PE, na Avenida Boa Viagem, nº 980, apto. 401, Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51.011-000. Os Diretores reeleitos exercerão o mandato de 3 anos, de acordo com o §1º, do Artigo 8º, do Estatuto Social, que permitirá a renovação da AGO relativamente ao exercício social a findar-se em 2028, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei nº 6.404/1976; e (II) aprovaram a manutenção da vacância de 02 cargos de Diretores Executivos da Companhia e encerrar o presente ato por inexistar qualquer outro assunto do interesse do Conselho de Administração da Companhia a ser posto em deliberação. **7. Encerramento:** Oferecida a palavra aos presentes, ninguém mais se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão foi lida e aprovada por todos e assinada. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 24/07/2025. **Mesa:** Raul Bandeira Fernandes - Presidente; Gustavo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha - Secretário Acionistas presentes: **APA Participações Sociedades e Empreendimentos S/A** Antônio Cardoso da Fonte Filho - Diretor Administrativo; **3R Empreendimentos e Participações Sociedades e Empreendimentos S/A** Frederico Augusto Cavalcanti de Petribú Vilça - Diretor Executivo; **Santa Marta Participações Sociedades e Empreendimentos S/A**; **Armando Wanderley da Fonte Neto**; **Rafael Reis Cavalcanti de Petribú**. **Mesa:** Raul Bandeira Fernandes - Presidente; Gustavo Cavalcanti de Petribú Fraga Rocha - Secretário. **JUCESP** nº 337.905/25-3 em 15/09/2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Holding do Araguaia S.A.

CNPJ/MF nº 18.903.785/0001-78 - NIRE 35.300.457.999

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 01/09/2025, às 10h, na sede social da HOLDING DO ARAGUAIA S.A. na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04.547-005. **PRESÊNCIA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcelo Guidotti, Secretário: Fabiano Martins Medeiros. **ORDEN DE MARCHA:** Deliberar sobre: (i) a apreciação do pedido de renúncia apresentado pelo Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e (ii) a consequente eleição do novo Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram: (i) o pedido de renúncia apresentado nesta data pelo Sr. **SIDNEY VILLAR RODRIGUES FILHO**, para os cargos de Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e (ii) a eleição do Sr. **FABIANO MARTINS DE MEDEIROS**, para o cargo de Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com mandato unificado até 12/07/2027, após a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último. O Diretor ora eleito declara, para todos os fins de direito, não estar incluso em nenhum dos crimes previstos em lei, que possa impedi-lo de exercer a atividade mercantil. Dessa forma, resolvemos consolidar a total composição da diretoria da Companhia, que passa a ser composta da seguinte forma: Srs.: **RUJUAREZ KLEIN**, como Diretor Presidente; e **FABIANO MARTINS DE MEDEIROS**, como Diretor Superintendente e Diretor de Relações com Investidores, ambos com mandato unificado, portanto, até 12/07/2027 ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último. O Conselho de Administração autorizou a Diretoria e/ou demais representantes legais da Companhia a tomar todas as providências e realizar todos os atos necessários para formalizar a renúncia acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Paulo/SP, 01/09/2025. Presidente: Marcelo Guidotti; e Secretário: Fabiano Martins Medeiros. Conselheiros: Marcelo Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, Roberto Borges Pava, Mauro Oliveira Dias, Dani Abjazescy e André Camargo Marques Veloso. **Mesa:** Marcelo Guidotti - Presidente, Fabiano Martins Medeiros - Secretário. **JUCESP** nº 310.669/25-0 em 09/09/2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

VIATA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ nº 18.731.432/0001-02 - (extrato para publicação - art.130, §3º, da Lei nº 6.404/76)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2020

DATA: 17/03/2020 às 12,00 horas, LOCAL: Estrada Velha da tepave, 2341, Barueri, SP. MESA DIRETORA: Presidente: JOÃO FERNANDO VAIANO ALLEGRETTI e Secretaria: FERNANDA MENEGHINE ALLEGRETTI. Conselheiros: A Assembleia aprovou mudanças no endereço da sede social para a Estrada Velha de Itapevi, 2341, Barueri, SP. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada. SP 17/03/2020. (se) Presidente: JOÃO FERNANDO ALLEGRETTI, Conselheira: FERNANDA MENEGHINE ALLEGRETTI. ACIONISTAS: JOÃO FERNANDO VAIANO ALLEGRETTI/FERNANDA MENEGHINE ALLEGRETTI. Registrada na JUCESP sob nº 194.792/20-1, em sessão de 04/06/2020.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2022

DATA: 17/08/2020 às 14,00 horas, LOCAL: Estrada Velha da tepave, 2341, Barueri, SP. MESA DIRETORA: Presidente: JOÃO FERNANDO VAIANO ALLEGRETTI e Secretaria: FERNANDA MENEGHINE ALLEGRETTI. DELIBERAÇÕES: A Assembleia aprovou mudanças no endereço da sede social para a Rua Ribeirão Claro, 134, c/02, SP. A eleição de Diretoria composta por JOÃO FERNANDO VAIANO ALLEGRETTI como Diretor Presidente e FERNANDA MENEGHINE ALLEGRETTI como Diretora Vice Presidente e a consolidação da estrutura da Companhia para a estruturação da VIATA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. Artigo 1º: A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos primeiros meses após o término do exercício social. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada. SP 15.08.22. (aa) Presidente: JOÃO FERNANDO ALLEGRETTI, Conselheira: FERNANDA MENEGHINE ALLEGRETTI. ACIONISTAS: JOÃO FERNANDO VAIANO ALLEGRETTI e FERNANDA MENEGHINE ALLEGRETTI. Registrada na JUCESP sob nº 453.690/22-1, em sessão de 02.09.2022.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2020

DATA: 17/03/2020 às 12,00 horas, LOCAL: Rua Ribeirão Claro, 134, c/02, SP. MESA DIRETORA: Presidente: JOÃO FERNANDO VAIANO ALLEGRETTI e Secretaria: FERNANDA MENEGHINE ALLEGRETTI. DELIBERAÇÕES: A Assembleia aprovou mudanças no endereço da sede social para a Rua Adolfo Pinheiro, 2054, c/02, SP, a consolidação do Estatuto Social assim redigido: Artigo 1º: denominação: VIATA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. Artigo 2º: Sede - A Rua Adolfo Pinheiro, 2054, c/02, SP. Artigo 3º: A sociedade tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras empresas holding de instituição não financeira - CNAE - 64.62.00-0. Artigo 5º: O capital social é R\$ 1.514.634,00, representado por 1.514.634 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, seu valor nominal, Artigo 7º: DIRETORIA, composta de dois membros um Diretor Presidente e uma Diretora Vice Presidente, com mandato de três anos; Artigo 10 - Competência do Diretor Presidente, isoladamente, administrar todos os negócios sociais; Artigo 15 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada. SP 15.08.22. (aa) Presidente: JOÃO FERNANDO ALLEGRETTI, Conselheira: FERNANDA MENEGHINE ALLEGRETTI. ACIONISTAS: JOÃO FERNANDO VAIANO ALLEGRETTI e FERNANDA MENEGHINE ALLEGRETTI. Registrada na JUCESP sob nº 453.690/22-1, em sessão de 02.09.2022.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2024

DATA: 13/05/24 às 15,00 horas, LOCAL: Rua Ribeirão Claro, 134, c/02, SP. MESA DIRETORA: Presidente: JOÃO FERNANDO VAIANO ALLEGRETTI e Secretaria: FERNANDA MENEGHINE ALLEGRETTI. DELIBERAÇÕES: A Assembleia aprovou mudança do endereço da sede social para a Rua Adolfo Pinheiro, 2054, c/02, SP, e a consolidação do Estatuto Social assim redigido: Artigo 1º: denominação: VIATA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A. Artigo 2º: Sede - A Rua Adolfo Pinheiro, 2054, c/02, SP. Artigo 3º: A sociedade tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras empresas holding de instituição não financeira - CNAE - 64.62.00-0. Artigo 5º: O capital social é R\$ 1.514.634,00, representado por 1.514.634 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, seu valor nominal. Artigo 7º: DIRETORIA, composta de dois membros um Diretor Presidente e uma Diretora Vice Presidente, com mandato de três anos; Artigo 10 - Competência do Diretor Presidente, isoladamente, administrar todos os negócios sociais; Artigo 15 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada. SP 13.05.24. (aa) Presidente: JOÃO FERNANDO ALLEGRETTI, Conselheira: FERNANDA MENEGHINE ALLEGRETTI. ACIONISTAS: JOÃO FERNANDO VAIANO ALLEGRETTI e FERNANDA MENEGHINE ALLEGRETTI. Registrada na JUCESP sob nº 215.401/24-4, em sessão de 03.06.2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO nº 006/25

OBJETO: LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO DE 03 (TRÊS) ÁREAS (BENS IMÓVEIS), DESCRIPTOS NAS LEIS COMPLEMENTARES MUNICIPAIS Nº 917/24, ALTERADA PELA LC 932 E LC 934/25, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E ANEXOS.

1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL

Pela presente, considerando a viabilidade de alteração dos preços máximos fixados, com redução dos mesmos, como tentativa de ampliação dos interessados. Considerando a permissão legal de concessão do desconto retro.

Ficam alterados os preços mínimos dos valores dos lotes, conforme segue:

Lote/Item 01 - R\$ 698.133,60
Lote/Item 02 - R\$ 1.086.508,80
Lote/Item 03 - R\$ 503.053,20

Em razão da alteração retro, ficam alteradas as datas do certame, conforme segue: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 14/10/2025. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 08:01 HORAS DO DIA 14/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: ÀS 08:15 HORAS DO DIA 14/10/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO NO EDITAL, NO AVISO E DURANTE A SESSÃO PÚBLICA OBSERVARÃO, OBRIGATÓRIAMENTE, O HORÁRIO DE BRASÍLIA